



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 1 DO CREDENCIAMENTO 01/2014

No dia 6 de fevereiro de 2014, às 10h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F , foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2014.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados após o dia 20.12.2013, data em que se deu o encerramento do edital de credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais autônomos para a prestação de serviços de instrutória e consultoria nº 1/2013, serão aproveitados no edital de credenciamento nº 1/2014, sem prejuízo algum as empresas/profissionais.

No caso supramencionado, inserem-se as empresas Braga & Carvalho Sociedade de Advogados – ME - CNPJ nº 09.379.752/0001-80, cujo envelope foi recepcionado em 23.12.2013 e a JM Consultoria e Contabilidade LTDA – CNPJ nº 13.415.081/001-32, cujo envelope foi recepcionado em 06.01.2014, todavia, deve-se ressaltar que em caso de contratação, todas as certidões deverão ser reapresentadas.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa:

1. **Braga & Carvalho Sociedade de Advogados – ME -**
CNPJ nº 09.379.752/0001-80;

Restou inabilitada a empresa **JM Consultoria e Contabilidade LTDA** – CNPJ nº 13.415.081/001-32, por não ter encaminhado certidão negativa



Associação Brasileira de Municípios

de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do item 4.2.3 do Edital. Consigna-se que foi encaminhada uma “declaração de inexistência de falência” firmada pelo Sócio-Administrador da referida empresa, com vistas a suprir o documento faltante. Deste modo, não se procedeu à abertura do envelope da qualificação técnica, da referida empresa.

***Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações***

***Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações***

***Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações***



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 1 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2014, e considerando que foram observados as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

**EMPRESA 1 - Braga & Carvalho Sociedade de Advogados
- ME - CNPJ nº 09.379.752/0001-80**, cuja habilitação foi requerida para a área Jurídica (item 1.11); de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios